Dossiê da emenda Pix 202540910011

Plano de ação 09032025-075950 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 441 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Zenaide Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE MACAU (RN)
Município / IBGE	Macau / 2407203
População (IBGE)	28318
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação da Marginal da Avenida Centenário para uso exclusivo de pedestre na área urbana do Município de Macau/RN

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202540910011 (autoria: Zenaide Maia; plano de ação 09032025-075950) prevê, para o Município de Macau/RN, a "Pavimentação da Marginal da Avenida Centenário para uso exclusivo de pedestre na área urbana". O valor previsto é de R$ 396.000,00, todo em investimento, sem custeio. O valor foi repassado integralmente em 09/09/2025, pela ordem bancária 2025OB001619, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75950/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540910011)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP e TCE-RN), não foi localizado contrato ou contratação compatível com o objeto. O relatório de gestão parcial, registrado como disponibilizado, informa R$ 0,00 executados e R$ 396.000,00 pendentes ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75950/relatorio-gestao)). Foram avaliados cinco contratos do município publicados no PNCP. Todos foram classificados como não compatíveis e não contam como evidência de execução:

- Levantamento aerofotogramétrico da área urbana, R$ 54.000,00 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/08184434000109/2025/44)).
- Locação de máquinas e veículos para limpeza urbana, R$ 561.000,00 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/08184434000109/2026/109)).
- Locação de máquinas para limpeza urbana, R$ 261.000,00 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/08184434000109/2026/113)).
- Locação de caminhão coletor compactador, R$ 359.100,00 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/08184434000109/2026/116)).
- Aquisição de EPIs para a equipe de limpeza, R$ 43.856,00 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/08184434000109/2026/117)).

Nenhum deles tem objeto ou meta correspondente à pavimentação. Também não há, nas fontes consultadas, indicação de que usem recursos desta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:

- A1: o pagamento ocorreu há mais de 441 dias, sem contratação compatível nas fontes que cobrem o ente.
- A5: há contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses alertas são indícios para apuração, não conclusão sobre irregularidade. A justificativa da ficha registra que não há sinal contrário à execução, como contabilidade do ente ou relatório final, e que a ausência do documento, sozinha, não indica problema. Recomenda-se conferir:
- se há licitação, dispensa ou contrato de obra de pavimentação da Marginal da Avenida Centenário, ainda que sem registro no PNCP ou no TCE-RN;
- a situação atual da obra (ordem de serviço, medições, execução física);
- a conta específica de recebimento do recurso e a destinação dos R$ 396.000,00;
- a explicação do município para o 0% executado no relatório de gestão, incluindo o plano de trabalho ([Transferegov - plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75950/plano-trabalho)).

4. Limitações. A verificação usa apenas as fontes consultadas. A ausência de evidência pode refletir publicação fora delas, atraso de registro ou contratação com descrição diferente do objeto. A comparação entre objetos e valores nos documentos avaliados é classificação automática, feita por IA, e deve ser conferida por pessoa. O relatório de gestão é parcial e declaratório, e o 0% executado reflete a data do seu registro. Nenhum dos itens acima permite, por si só, afirmar irregularidade.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540910011 de Zenaide Maia
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001619

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-24 - R$ 43.856,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual para a equipe de limpeza das zonas rural e urbana do município de Macau/RN.

Fornecedor: CASA DO EPI DISTRIBUIDORA LTDA (17325743000134)

Análise: O documento trata de aquisição de EPIs para equipe de limpeza, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação da marginal da Avenida Centenário para uso exclusivo de pedestre. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 43.856,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08184434000109/2026/117

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 54.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DA ÁREA URBANA DA CIDADE DE MACAU-RN

Fornecedor: KG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (45581090000190)

Análise: O objeto do documento (levantamento aerofotogramétrico da área urbana) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da marginal da Avenida Centenário para uso exclusivo de pedestre), e o valor do documento (R$ 54.000,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Há indício de descompasso entre o documento e a emenda, mas sem evidência, nas fontes consultadas, de que o documento trate do uso do recurso desta emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08184434000109/2025/44

[pncp_contrato] 2026-07-24 - R$ 561.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para locação de máquinas e veículos voltadas para limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos nas zonas rural e urbana do município de Macau/RN.

Fornecedor: M D R D SANTOS UP CURSOS MULTISERVICOS E LOCACOES (19544546000131)

Análise: O objeto do contrato (locação de máquinas e veículos para limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Marginal da Avenida Centenário para uso exclusivo de pedestre). O valor do documento (R$ 561.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08184434000109/2026/109

[pncp_contrato] 2026-08-17 - R$ 261.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para locação de máquinas voltadas para limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos nas zonas rural e urbana do município de Macau/RN.

Fornecedor: M D R D SANTOS UP CURSOS MULTISERVICOS E LOCACOES (19544546000131)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação da Marginal da Avenida Centenário para uso exclusivo de pedestre, enquanto o contrato trata de locação de máquinas para limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos. O valor do contrato (R$ 261.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08184434000109/2026/113

[pncp_contrato] 2026-08-19 - R$ 359.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para locação de caminhão coletor compactador voltados para limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos nas zonas rural e urbana do município de Macau/RN.

Fornecedor: SS LOCACOES E SERVICOS LTDA (38162543000188)

Análise: O objeto do documento (locação de caminhão coletor compactador para limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Marginal da Avenida Centenário para uso exclusivo de pedestre). O valor do documento (R$ 359.100,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, a ser verificado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08184434000109/2026/116

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75950/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75950/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75950/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540910011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.